

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE MARÇO DE 2021

Nº 061

EXECUTIVO/GABINETE

LEI 1.877, de 29 de março de 2021.

Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser comemorado, anualmente no dia 19 de novembro.

Art. 2º Esta data fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 3º No período de que trata o artigo 2º desta Lei, os órgãos competentes deverão ser envolvidos diretamente, intensificando ações de apoio ao Empreendedorismo Feminino no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Difusão de informações para apoio às micro e pequenas empresas;

I - Promoção e orientações para o conhecimento público de informações sobre o Empreendedorismo Feminino;

II - Mobilizar a comunidade Feminina para participação de ações e campanhas acerca do Tema;

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de março de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Objeto: Material de consumo médico hospitalar - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. - Valor total da contratação R\$ 3.058.367,10 (três milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Março de 2021.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Objeto: Material de consumo médico hospitalar - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): RDF DISTRIB DE PROD PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 12.305.387/0001-73 - com valor total de R\$ 11.182,80 (onze mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) - CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.679.119/0001-93, com valor total de R\$ 12.005,00 (doze mil e cinco reais) - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 18.588.224/0001-21. Com valor total de R\$ 353.540,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais) - ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 27.029.083/0001-06, com valor total de R\$ 7.825,00 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) - ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI ME, CNPJ nº 32.127.100/0001-70, com valor total de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) - HOSP MED COM DE MATERIAL MED E MEDIC HOSP LTDA, CNPJ nº 33.160.739/0001-10, com valor total de R\$ 1.333.140,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, cento e quarenta reais) - MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.520.483/0001-34 com valor total de R\$ 1.321.731,90 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e um reais e noventa centavos) - ODONTOMEDMEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 37.029.855/0001-55, com valor total de R\$ 18.177,40 (dezoito mil, cento e setenta e sete reais) - Valor total da contratação R\$ 3.058.367,10 (três milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Março de 2021.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
PREGOEIRO

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS, CNPJ/MF nº 06.352.288/0001-40 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado à execução dos serviços de coleta e transporte regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão compactador; coleta e transporte regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão basculante com carga lateral; coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de Serviços de Saúde, coleta manual de resíduos volumosos; coleta com equipamentos mecânicos de resíduos volumosos; coleta mecânica de poda; coleta manual de poda; varrição de vias públicas e logradouros públicos; capinação, raspagem manual e pintura de meio-fio; catação manual; Coleta regular de resíduos na área rural com caminhão basculante com carga lateral, a contar do dia 01 de abril de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até dia 30 de junho de 2021, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, podendo sua vigência ser encerrada caso as licitações na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 026/2021 e 027/2021, objetivando a Locação de Veículos e Máquinas Pesadas e Contratação de Mão-de-Obra Terceirizada para a limpeza pública, respectivamente as quais encontram-se em curso, sejam homologadas e contratadas.-- CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Para custear despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de março de 2021.
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
SECRETÁRIO MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
ILTON MIRANDA,
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 019/2021.

Aos dias 22 de Março de 2021, O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer o senhor MICAEL MOREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.464.417 expedida pela SSP/RN e do CPF nº 071.574.544-16, residente e domiciliado na Travessa Leticia Vasconcelos, 34, Bairro Novo São Gonçalo, São Gonçalo do Amarante/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2021, publicada no de/2021., processo administrativo nº 1411/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de outubro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL PARA IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADA, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 019/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CCK COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 22.065.938/0001-22
ENDEREÇO: Rua Bahia, 1447, sala 01, do salto, Blumenau, SC, CEP: 89.031-001
REPRESENTANTE: FABIO HAUSCHILD MONDARDO, brasileiro, divorciado, empresário, CPF: 806.427.809-00, Portador da Carteira de Identidade nº 2049708131, residente e domiciliado na Rua Jerico, 567, Fortaleza, Blumenau, SC, CEP: 890557224, Brasil.
EMAIL:atas@portaldasatas.com.br
TEL.: (47) 3057-3918

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920278	TUBO FLEXIVEL SWING PIPE EXTRA FLEX. DIMENSOES: DIAMETRO INTERNO: 12MM LIMITE DE OPERACAO COM PRESSOES DE ATE 5,5 BARS (80 PSI) E 43°C,	M	SP100 FLEX	90,00	221,4300	19.928,70
920283	CHAVE PARTIDA (12,5-18 A) 10CV 380V	UN	QCX2-18	4,00	355,0000	1.420,00
				Total		21.348,70

EMPRESA: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME
CNPJ: 28.697.784/0001-78
ENDEREÇO: Rua Adão Ribeiro, 51, Jardim Primavera, Zona Norte, 02755-070
REPRESENTANTE: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, brasileira, solteira, CPF: 257.650.728-01, residente e domiciliada à Rua Santa Ângela, 239, casa 02, Vila Palmeiras, CEP: 02727-000
E-MAIL:sales@genaubrasil.net
TEL.: (11) 3562-7151

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920284	TEMPORIZADOR TIMER TRIFASICO TIPO DE TECNOLOGIA: DIGITAL, VOLTAGEM NOMINAL: 380V, CORRENTE NOMINAL: 25 A, TEMPO MINIMO - TEMPO MAXIMO: 0 M - 30 DIAS, QUANTIDADE MAXIMA DE PROGRAMACOES DE LIGAR: 16, QUANTIDADE MAXIMA DE PROGRAMACOES DE DESLIGAR: 16	UN	DECORLUX	4,00	249,0000	996,00
				Total		996,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Março de 2021.

MICAEL MOREIRA DA SILVA

Representante legal do órgão gerenciador

FABIO HAUSCHILD MONDARDO

CCK COMERCIAL EIRELI EPP

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MARIA CONSUELO SOARES DA

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000006424.163/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: COMERCIAL T & T EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00. DO OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE. Conforme descrição abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
917882	Cola branca escolar-cola de papelaria, líquida, para uso escolar, a base de água, Lavavel, atóxica, bico econômico, secagem Normal, acondicionada em frasco, pesando 40 gr, na cor branca, acondicionada em Cx com 12 Und,s com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega..	BAMBINI	CX	50,00	7,8000	390,00
917883	Cola silicone 100ml para artesanato..	BAMBINI	UN	50,00	6,0000	300,00
917884	Cola universal de 19g..	BAMBINI	UN	50,00	7,0000	350,00
917885	Cola quente refil fino medidas: 7.5 mm x 30cm - pacote com 1 kg..	TEKBOND	PCT	200,00	23,5000	4.700,00
917886	Cola bastao, cor branca, aplicacao papel, caracteristicas adicionais instantanea, tipo bastao peso: 10g. Cx com 12 Und,s..	RADEX	CX	50,00	18,0000	900,00
917887	Cola quente refil grosso com 11 mm de diametro e 30 cm de comprimento. - pacote com 1 kg..	TEKBOND	PCT	150,00	23,4900	3.523,50
917888	Cola glitter com 6 cores (tubo com 23gr) , Lavavel, nao toxica aproximadamente cola, Composicao polimero de acetato de Polivinila e aditivos, cor variada, aplicacao Pintura terapia ocupacional, Caracteristicas adicionais compacificador, nao toxica, soluvel em agua, tipo glitter..	BAMBINI	CX	50,00	7,4900	374,50
917889	Cola isopor, composicao borracha e resina Sintetica, cor incolor, aplicacao isopor, Caracteristicas adicionais resistencia ate 55°c, secagem maximo 20 minutos, tipo pastosa 40 g, Cx com 12 Und,s..	BAMBINI	CX	50,00	14,3900	719,50
				Total	11,257,50	

DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 11.257,50 (onze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário PROJETO/ATIVIDADE 2.200 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PMSGGA PROJETO/ATIVIDADE 2.098 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.290 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.181 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei. todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2021.

Emília Caroline Maia de Medeiros

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE

Denis de Oliveira Albuquerque

COMERCIAL T & T EIRELI ME

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021
 Processo nº 1989/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
 (Republicado por incorreção)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADO(A): Empresa CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: nº 04.666.364/0001-66, com sede na Av. Xavier da Silveira, 1152 – Lagoa Nova – Natal/RN.
 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a locação de Serviços de Laboratório e Farmácia com Locação de equipamentos e mão de obra para o hospital de campanha conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Memorando nº 3.057 -1DOC. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Quant	VALORES	
				V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, com disponibilização de mão de obra e equipamentos, para o laboratório e para a farmácia, para efetivação do Hospital de Campanha do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme descrição dos serviços constantes do termo de referência.	MÊS	3	180.000,00	540.000,00
					540.000,00

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na lei orçamentária para o exercício de 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 FONTE DE RECURSO 1211, 1213, 121421 e 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com amparo legal na Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir de 15/03/2021 e encerramento em 13/06/2021. O prazo contratual não pode ultrapassar o limite legal descrito no dispositivo informado (inciso IV, Art. 24, Lei 8.666/93), qual seja, 180 (cento e oitenta) dias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de março de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde
 p/ contratante
 GLEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS
 CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa RILDENIA KELLY DE OLIVEIRA SANTOS DE ARAÚJO07297763446, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 28.106.682/0001-30, para a aquisição de 01 (um) certificado Digital do tipo e-CNPJ A1, com validade de 01 (um) ano, no valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de março de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021

Processo nº 1006/2021 – Inexigibilidade Nº 007/2021

Retificação na publicação do dia 16 de fevereiro de 2021, na página 2 do JOM - Onde se lê: VIGÊNCIA: O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada conforme permissibilidade do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. - Passa-se a lê: VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) meses contados da data da sua assinatura.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 p/CONTRATANTE
 FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS
 p/ CONTRATADA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021
 PROCESSO Nº 2053/2021**

Na publicação no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, do dia 15 de MARÇO de 2021, pagina 13, onde se ler: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME com inscrição no CNPJ Nº 12.520.483/0001-34 com o valor de R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), leia-se: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME com inscrição no CNPJ Nº 12.520.483/0001-34 com o valor de R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Março de 2021
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17110001/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: ALPHATRONIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.162.198/0001-35 – OBJETO: aditivar prazo de vigência por mais 30 dias a iniciar-se em 01 de março de 2021, conforme justificativa do setor técnico referente ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e ou equipamentos para substituição/reposição (quando necessário) para o Sistema Adutor de São Gonçalo do Amarante/RN - SAAE/SGA/RN, – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 01 de Março de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolína Silva Dantas – CONTRATANTE e JOSÉ LÚCIO DE GOES VASCONCELOS – CONTRATADA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN
 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020
 EXTRATO ARP N° 07/2021

OBJETO: aquisição de soluções e reagentes químicos para o laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações técnica abaixo:

QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA				
ENDEREÇO: av. Luiz Disperati,264-8° Distrito Industrial –CEP 14.808-161 Araraquara /SP				
CNPJ:13.224.500/0001-59			E-MAIL:VENDAS3@QUIMAFLEX.COM.BR	
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)
32	24	KIT DE REAGENTE DPD PARA 100 TESTES, composto por solução 25 mL cl-s1 e solução 10ml cl-s2 compatível com equipamento analisador de cloro de bancada da fabricante policontrol validade mínima de 6 meses, a ser solicitado conforme necessidade.	KIT	R\$ 75,00
40	8	SOLUÇÃO DE FORMAZINA: 4.000 NTU FRASCO COM 250 MI COM CERTIFICADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	FR	R\$ 94,00
47	2	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLÚOR 0,5 PPM, FRASCO COM 250 mL, validade 1 ano após data de fabricação, COM CERTIFICADO	FR	R\$ 80,00
48	2	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLÚOR 5,0 PPM, FRASCO COM 250 mL, validade 1 ano após data de fabricação COM CERTIFICADO	FR	R\$ 80,00
52	2	solução tissab, análise de flúor, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO, FRASCO COM 500 mL, COM CERTIFICADO.	FR	R\$ 79,00

São Gonçalo do Amarante, 01 de março de 2021
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

*PUBLICADO POR INCORREÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN
 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020
 EXTRATO ARP N° 07/2021

OBJETO: aquisição de soluções e reagentes químicos para o laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações técnica abaixo:

NOME: Luiz Andre Monteiro de Paula Cavalcante				
ENDEREÇO: Rua Potengy ,431- Loja 10 Galeria Potengy IPSEP Recife /PE				
CNPJ: 30.861.240/0001-41			E-MAIL:adriano.mpcavalcante@gmail.com	
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)
53	12	SUBSTRATO DEFINIDO ENZIMÁTICO ONPG-MUG - SUBSTRATO DEFINIDO ENZIMÁTICO ONPG-MUG PARA ANÁLISE DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI EM ÁGUA COM RESULTADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS. RESULTADO CONFIRMATIVO PARA PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS EM 24 HORAS PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA, E RESULTADOS PARA E. COLI CONFIRMATIVO EM 24 HORAS PELA OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES - MÉTODO APROVADO PELO STANDART METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER 21° EDITION. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA NO LAB. DE CONTROLE DE QUALIDADE. APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.390,00

São Gonçalo do Amarante, 09 de março de 2021

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

*PUBLICADO POR INCORREÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2020
 EXTRATO ARP N° 08/2021

OBJETO: aquisição de Utensílios Laboratoriais para composição do laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN:

NOME: EMPRESA J R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI					
ENDEREÇO: Rua José Peixoto n° 2000,Bairro Emaus, Pamamirim-RN					
CNPJ: 22.486.978/0001-48			E-MAIL:JRCP1990@HOTMAIL.COM		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
7	2	CAIXA TÉRMICA 45L; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIETILENO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO.	UND	Invicta	\$300,00
9	15	DETERGENTE CONCENTRADO PH NEUTRO PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS 5 L	litro	Versatil	\$25,00
36	5	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR SPECTRA 2000, LENTE ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE, HASTES REGULÁVEIS, ORIFÍCIOS PARA CORDÃO FILTRA 99,9% ULTRAVIOLETA.	UND	Vision 3000	\$8,50
50	3	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA; CAIXA COM 100 UNIDADES; COM RESIGRO NA ANVISA.	CX C/ 100	Nobre/Goerdert	\$25,90

NOME: D OXXI NORDESTE PRODUTOS HOSPITALARES E DIAGNÓSTICOS					
ENDEREÇO: Rua Ubiratan ,1107,TIROL –NATAL/RN					
CNPJ: 01.274.126/0001-17			E-MAIL:CONTATO@DOXXINORDESTE.COM.BR		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
35	2	MICROPIPETA MONOCANAL: 1000 - 10000 µL, INCREMENTO 10 µL CORPO FABRICADO EM PBT, BASE EM PVDF E PISTÃO EM AÇO INOX; LEVE, ERGONÔMICA E COM CÓDIGO DE CORES; COM TRAVA DE VOLUME; RESISTENTE À LUZ UV; FÁCIL AJUSTE E LEITURA; RESISTENTE A SOLUÇÕES ÁCIDAS, ALCALINAS E OUTROS SOLVENTES ORGÂNICOS; AUTOCLAVÁVEL (121°C, 15 PSI, 20 MIN.).	UND	Kasvi	\$506,17
43	1	PONTEIRA 1000-10000 µL: A PONTEIRA SEM FILTRO 1000 - 10000 µL TIPO PPENDORF TRANSPARENTE – EM RACK COM 100 UND./ PCT. OLEN SERVE PARA USO EM MICROPIPETAS E MANIPULAÇÃO DE LÍQUIDOS COM PRECISÃO. FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP); COR TRANSPARENTE SEM FILTRO; ENCAIXE TIPO EPPENDORF.	PCT	Olen	\$76,52
52	8	TERMOMETRO DIGITAL PARA MÍNIMA E MÁXIMA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEGUIR: ESCALA INTERNA -20°C A 70°C; ESCALA EXTERNA: -50° A +70°C; RESOLUÇÃO 0,1°C, PRECISÃO +-1°C VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; CABO DE APROXIMADAMENTE 2,3M. INCLUSO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC/ACREDITADA PARA TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA; GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA NO BRASIL; MANUAL DE FUNCIONAMENTO EM PORTUGUÊS.	PÇ	Inconterm	\$130,00

São Gonçalo do Amarante, 11 de março de 2021

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

*PUBLICADO POR INCORREÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN
 CONCORRENCIA 01/2020
 EXTRATO ARP N° 06/2021

OBJETO: serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares, para atender as necessidades de abastecimento de água do SAAE/SGA, através do sistema rotativo e/ou percussivo,

NOME: Água Terra Soluções Eireli	
ENDEREÇO: Avenida Antônio Gonçalves Chaves, 990 Bairro São José, Macaíba /RN, CEP : 59280-000	
CNPJ: 05.202.472/0001-40	E-MAIL: agua.terra.solucoes@hotmail.com

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Deslocamento e instalação	Tx	10	R\$ 624,00	R\$ 6.240,00
2	Apoio operacional	Tx	10	R\$ 546,00	R\$ 5.460,00
3	Perfuração/sedimento/infra barreiras 12"	M	152	R\$ 202,80	R\$ 30.825,60
4	Perfuração/sedimento/infra barreiras 10"	M	600	R\$ 156,00	R\$ 93.600,00
5	Perfuração em Rocha Cristalina 6"	M	200	R\$ 109,20	R\$ 21.840,00
6	Desenvolvimento (air lift) - Limpeza	H	100	R\$ 140,40	R\$ 14.040,00
7	Teste de bombeamento (bomba submersa)	H	120	R\$ 93,60	R\$ 11.232,00
8	Teste de recuperação	H	20	R\$ 62,40	R\$ 1.248,00
9	Cimentação sanitária e isolamento	UND	10	R\$ 312,00	R\$ 3.120,00
10	Análise físico-química completa	UND	10	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00
11	Análise bacteriológica	UND	10	R\$ 93,60	R\$ 936,00
Valor parcial 01					R\$ 190.101,60

MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
12	Bentonita	Kg	4000	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00
13	Cascalho	M³	30	R\$ 507,00	R\$ 15.210,00
14	Cimento	Kg	2500	R\$ 0,55	R\$ 1.365,00
15	Hexametáfosfato de sódio	Kg	100	R\$ 23,40	R\$ 2.340,00
16	Hipoclorito de cálcio/sódio	L	60	R\$ 7,80	R\$ 468,00
17	Form. E inst. Revestimento pvc geomecânico nervurado, standart 6"	M	465	R\$ 64,35	R\$ 29.922,75
18	Form. E inst. Filtro pvc geomecânico, standart 6"	M	135	R\$ 78,00	R\$ 10.530,00
19	Tampa de alumínio em 6"	Unid.	10	R\$ 46,80	R\$ 468,00
20	Laje de proteção	M³	1,5	R\$ 31,20	R\$ 46,80
VALOR PARCIAL 02					R\$ 65.030,55
Total Geral					R\$ 255.132,15

São Gonçalo do Amarante, 09 de Fevereiro de 2021

Talita Karolina Silva Dantas

Diretora Presidente



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br